



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 030646840**

#### **Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2020/0000152-6**

81ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Construtora Tenda S/A

**Contribuinte:** 115.310.0180-6

**Local:** Rua Salvador Gianetti, s/nº e Praça Amianto

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 28/04/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de habitação de interesse social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-1, HIS-2 e HMP), em Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Guaianazes.

#### **INFORMAÇÃO/096/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de julho de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunicar-se único, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 030564795), SVMA (sei 030489251) e SIURB (sei 030223507).

São Paulo, 8 de julho de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 14/07/2020, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030646840** e o código CRC **E0AD2EB4**.